



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1F, Sala 216 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4132 - www.fagen.ufu.br - fagen@ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.073863/2024-70

Interessado: Vérica Marconi Freitas de Paula, Diretoria da Faculdade de Gestão e Negócios

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO EDITAL DIRFAGEN Nº 13/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGO DE PROFESSOR(A) FORMADOR(A) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA I DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), OFERTADO PELA FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS (FAGEN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU).

Onde lê-se:

8. RESERVA DE VAGAS CONFORME LEGISLAÇÃO.

8.1 Em atendimento ao Art. 1º da Lei 15.142, de 03/06/2025, do total de 12 (doze) vagas ofertadas no presente Edital, 04 (quatro) vagas são reservadas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas. Mantendo a proporção, das 24 vagas do cadastro de reserva, 08 (oito) são reservadas pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas;

8.2 Em observância ao § 1º do Art. 1º do Decreto 9.508, de 24/09/2018, do total de 12 (doze) vagas ofertadas no presente Edital, 01 (uma) vaga é reserva para pessoas com deficiência. Mantendo a proporção, das 24 vagas do cadastro de reserva, 02 (duas) são reservadas para pessoas com deficiência;

8.3 Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer às vagas reservadas, conforme legislação vigente, deverão obrigatoriamente declarar sua opção na Ficha de inscrição (Anexo I), bem como encaminhar o Anexo III devidamente preenchido e assinado.

Leia- se:

8. DA RESERVA DE VAGAS

8.1 Em estrito cumprimento ao disposto no Art. 13, inciso VIII, da Portaria CAPES n.

309, de 27/09/2024, fica estabelecida a reserva mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas oferecidas neste edital (vagas imediatas + cadastro de reserva) para candidatos(as) negros(as), pardos(as), indígenas, pessoas com deficiência, pessoas transgênero e travestis;

8.2 Para o presente certame, que oferece um total de 36 vagas (12 imediatas e 24 de cadastro de reserva), ficam reservadas 09 (nove) vagas para os candidatos que se enquadrem nos grupos descritos no item 8.1;

8.3 Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão, no ato da inscrição, declarar sua opção na Ficha de inscrição (Anexo I) e preencher o Termo de Autodeclaração (Anexo III); e

8.4 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas.

Onde lê-se:

16. CRONOGRAMA

16.1 O cronograma das atividades deste Edital disposto no Quadro 3:

Quadro 3. Cronograma do Edital

ATIVIDADE	DATA	LOCAL / MEIO
Divulgação do Edital	24/09/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN (www.fagen.ufu.br)
Período de Inscrições	25/09 a 10/10/2025	Pelo e-mail: transformacaodigital@fagen.ufu.br
Homologação das inscrições	14/10/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN (www.fagen.ufu.br)
Prazo Recursal contra a homologação das inscrições	15 e 16/10/2025	Pelo e-mail: transformacaodigital@fagen.ufu.br
Resultado dos Recursos contra a homologação das inscrições	17/10/2025	E-mail ao interessado
Resultado preliminar	17/10/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios – FAGEN (www.fagen.ufu.br)

Prazo Recursal contra o Resultado Preliminar	20 e 21/10/2025	Pelo e-mail: transformacaodigital@fagen.ufu.br
Resultado de recursos contra o Resultado Preliminar	22/10/2025	E-mail ao interessado
Resultado Definitivo	24/10/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN (www.fagen.ufu.br)

Leia- se:

16. CRONOGRAMA

16.1 O cronograma das atividades deste Edital disposto no Quadro 3:

Quadro 3. Cronograma do Edital

ATIVIDADE	DATA	LOCAL / MEIO
Divulgação do Edital	24/09/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN (www.fagen.ufu.br)
Período de Inscrições	25/09 a 10/10/2025	Pelo e-mail: transformacaodigital@fagen.ufu.br
Homologação das inscrições	14/10/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN (www.fagen.ufu.br)
Prazo Recursal contra a homologação das inscrições	15 e 16/10/2025	Pelo e-mail: transformacaodigital@fagen.ufu.br
Resultado dos Recursos contra a homologação das inscrições	17/10/2025	E-mail ao interessado
Resultado preliminar	17/10/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN (www.fagen.ufu.br)

Prazo Recursal contra o Resultado Preliminar	20 a 22/10/2025	Pelo e-mail: transformacaodigital@fagen.ufu.br
Resultado de recursos contra o Resultado Preliminar	23/10/2025	E-mail ao interessado
Resultado Definitivo	24/10/2025	Site do CEaD (https://www.CEaD.ufu.br) e da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN (www.fagen.ufu.br)

Onde lê-se:

ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, nascido(a) em _____ [local de nascimento] _____, portador(a) do documento de identidade _____, órgão expedidor _____, CPF _____, residente e domiciliado(a) à [endereço completo] _____, venho, por meio desta, DECLARAR, sob as penas da lei, para fins de participação em processo seletivo de seleção de docentes formadores para atuar no Curso de Especialização **Transformação Digital na Administração Pública**, ofertado pela Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia (FAGEN/UFU), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), nos termos da legislação vigente, que:

- Sou pessoa negra (preta ou parda), conforme classificação definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Sou pessoa indígena, conforme classificação definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Sou pessoa quilombola, conforme classificação estabelecida pela Lei n. 4.887/2003, de 20/11/2003;
- Sou pessoa com deficiência, conforme os critérios estabelecidos no Art. 2º da Lei n. 13.146/2015, de 06/07/2015, (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais atualizações e apresentarei a documentação comprobatória (laudos médicos) para concorrer às vagas deste Edital.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade nesta autodeclaração implicará na minha exclusão do processo seletivo, além das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei n. 7.115/1983, de 29/08/1983.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Uberlândia/MG, _____ de _____ de 2025.

[Nome completo e assinatura do(a) candidato(a)]

Leia- se:

ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, nascido(a) em _____ [local de nascimento] _____, portador(a) do documento de identidade _____, órgão expedidor _____, CPF _____, residente e domiciliado(a) à [endereço completo] _____, venho, por meio desta, DECLARAR, sob as penas da lei, para fins de participação em processo seletivo de seleção de docentes formadores para atuar no Curso de Especialização **Transformação Digital na Administração Pública**, ofertado pela Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia (FAGEN/UFU), em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), nos termos da legislação vigente, que sou _____, conforme do item 8.1 do Edital DIRFAGEN 13/2025.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade nesta autodeclaração implicará na minha exclusão do processo seletivo, além das sanções legais cabíveis, nos termos da Lei n. 7.115/1983, de 29/08/1983.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Uberlândia/MG, _____ de _____ de 2025.

[Nome completo e assinatura do(a) candidato(a)]

Vérica Freitas de Paula
Coordenadora do Curso de Especialização em Transformação Digital na Administração Pública



Documento assinado eletronicamente por **Vérica Marconi Freitas de Paula, Professor(a) do Magistério Superior**, em 29/09/2025, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Rodrigues de Oliveira, Diretor(a)**, em 29/09/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6719420** e o código CRC **CAB5D638**.

Referência: Processo nº 23117.073863/2024-70

SEI nº 6719420